



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 767

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Paulo César Monaro

VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ato da Mesa

ATO DA MESA Nº 39/2023

Exoneração de servidor em cargo em comissão

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n. 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AILSON ROBSON DE MATTOS**, RG nº 40.114.163-9 e CPF nº 337.500.888-02 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 4º - Publique-se.



Santa Bárbara d'Oeste, 27 de março de 2023.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor -

ATO DA MESA Nº 40/2023

Determina instauração de
sindicância administrativa para
apurar o que consta nos autos
de PA 2680/2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no
uso das atribuições a si conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 5º, II, b), do Regimento
Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de
sindicância para apurar o constante no processo
administrativo 2680/2023, em atendimento à
requisição do 2º Promotor de Justiça de Santa
Bárbara d'Oeste, Dr. LEONARDO ROMANO
SOARES, referente ao processo SEI
29.0001.00058848.2023-54.

Art. 2º - Designar a comissão de
sindicância composta pelos seguintes servidores:
Dr. GUILHERME GULLINO ZAMITH, VILSON
VENDRAMIN JUNIOR e FERNANDO RODRIGO
DA SILVA, sob a presidência do primeiro, devendo

os trabalhos serem secretariados por GISELE
APARECIDA ROJAS.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias
para a conclusão dos trabalhos, a contar da data
de instalação, admitindo-se eventuais
prorrogações que se fizerem necessárias já
autorizadas.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na
data de sua assinatura, revogando-se as
disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de março de 2023.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na
data supra.

HENRIQUE GUIMARÃES
Diretor Legislativo